



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								22/2023
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autora: VEREADORA JOSSIELMA SILVA, PTB.

PROTOCOLO: Recebi _____ / _____ / _____. AS: _____ H _____ MIN.	 () APROVADA (O) () REJEITADA (O) EM, _____ / _____ / _____. _____ Secretaria
---	--

**Itamar Lourenço da Silva
Presidente**

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA aos Senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Daniel Dalri, Supervisor Regional da Empaer Poconé, para que somem esforços e busquem credenciamento de entidade executora do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PRONATER), em Poconé e região.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que foi sancionada a lei (Lei 14.615, de 2023) que altera os critérios para a obtenção do credenciamento como entidade executora do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pronater). Tendo em vista que antes podiam se credenciar no programa as entidades legalmente constituídas há cinco anos, o novo prazo será de um ano e agora a lei determina que, para entidades executoras legalmente com menos de cinco anos de existência, o regulamento estabelecerá um número máximo de famílias a serem atendidas anualmente pelo Pronater, a ser estabelecido de acordo com o tempo de constituição da entidade.

A mudança vai ampliar o número de entidades participantes do Pronater e fomentar concorrência entre os participantes do programa, favorecendo a qualidade e a eficiência na política de assistência técnica e extensão rural para agricultura familiar.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

O Pronater é o instrumento executor da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (Pnater). O Pnater beneficia assentados da reforma agrária, povos indígenas, remanescentes de quilombos e demais povos e comunidades tradicionais; além de agricultores familiares ou empreendimentos familiares rurais, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores, bem como beneficiários de programas de colonização e irrigação enquadrados na Lei 11.326, de 2006.

Entre os objetivos estão: promover o desenvolvimento rural sustentável; apoiar iniciativas que promovam as potencialidades e vocações regionais e locais; aumentar a produção, a qualidade e a produtividade, inclusive de atividades agroextrativistas, florestais e artesanais; construir sistemas de produção sustentáveis a partir do conhecimento científico, empírico e tradicional; apoiar o associativismo e o cooperativismo, bem como a formação de agentes de assistência técnica e extensão rural; além de contribuir para a expansão do aprendizado e da qualificação profissional.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 11 de julho de 2023.

Vereadora Jossielma Silva, PTB.